

Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134

1. Dados Processo

Juízo.....: Quirinópolis - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de
sentença

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 11/12/2008 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 20.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Polo Passivo

JABENY SALUSTINO BEZERRA

PRISCILLA GABRIELA BEZERRA



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de Quirinópolis
Gabinete 1ª Vara Cível

Autos nº: **0586009-87.2008.8.09.0134**

DESPACHO

MANDADO/OFÍCIO

Cuida-se de ação de recuperação judicial/falência da empresa **COMERCIAL DE TECIDO TELAVIVE LTDA**, proposta dia 11 de dezembro de 2008, atualmente administrada judicialmente pela LARA MARTINS ADVOGADOS.

Considerando o teor do despacho anexo ao evento n.º 367, **OFICIE-SE** o juízo deprecado informando sobre a tramitação destes autos de falência sob a concessão da assistência judiciária gratuita, oportunidade em que se dispensa o recolhimento das custas judiciais.

Em seguida, **CUMPRA-SE** as determinações contidas no evento n.º 359.

No caso de recusa de cumprimento por ausência de recolhimento das custas, volvam os autos conclusos para deliberação.

Intime-se. Cumpra-se.

Quirinópolis, datado e assinado digitalmente.

(Esse despacho possui força de mandado/ofício, nos termos do Provimento n.º 002/2012 da CG/GO)

ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIRÓZ DE OLIVEIRA

Juíza de Direito

Valor: R\$ 20.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: HIAN MATHEUS CORREA MIRANDA - Data: 19/01/2026 17:47:30